

RUA THOMAZ BERGAMO

Decreto nº 7278 de 28-07-1982

Protocolado nº 18.650 de 14-06-1982, em nome do Vereador José Paulo Picoloto Nacarato e Outros

Formada pela rua 7 do Jardim Cristina

Início na rua Alaor Correa Telles

Término na rua Beniamino Gigli

Jardim Cristina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Dr. José

Nassif Mokarzel.

THOMAZ BERGAMO

Na justificativa que acompanhou a indicação do vereador consta: "Thomaz Bergamo nasceu no dia 05 de março de 1889, na Itália, e faleceu no dia 12 de julho de 1980, em Campinas. Era casado com Ermínia Masscato Bergamo, de cuja união teve oito filhos: José, Antonio, Thercilia, Irma, Maria, Maximiano, João e Rosa. Thomaz Bergamo foi lavrador desde 1940 e também trabalhou durante 12 anos na fábrica de correntes Frederico Menque. Homem íntegro, de excelentes princípios, era pessoa ideal para se ter no rol de amigos, pois estava sempre disposto a auxiliar a todos que dele necessitavam. Marido exemplar e pai amoroso, o seu passamento deixou uma lacuna que nunca será preenchida nos corações daqueles que o amaram, razão de propormos esta homenagem"

COAR



CO.A.R.

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 3 de junho de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
018550 14.6.82
PROTOCOLO-GERAL

Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de THOMAZ BERGAMO para ser denominada uma via pública em nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

JOSÉ PAULO PICCOLOTTO NACCARATO e outros

[Handwritten signatures and scribbles]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

THOMAZ BERGAMO nasceu no dia 05 de março de 1889, na Itália e faleceu no dia 12 de julho de 1980, em - Campinas.

Era casado com Ermínia Masscato Bergamo, de cuja união teve oito filhos de nomes: José, Antonio, Thercilia, Irma, Maria, Maximiano, João e Rosa.

THOMAZ BERGAMO foi lavrador desde 1940, e também trabalhou durante 12 anos na fábrica de correntes - Frederico Menque.

Homem íntegro, de excelentes princípios, era a pessoa ideal para se ter no rol de amizades, pois estava sempre disposto a auxiliar a todos que dele necessitavam.

Marido exemplar e pai amoroso, o seu passamento deixou uma lacuna que nunca será preenchida nos corações daqueles que o amaram, razão de propormos esta homenagem.

Thomaz Bergamo
Antonio Bergamo
Thercilia Bergamo
Irma Bergamo
Maria Bergamo
Maximiano Bergamo
João Bergamo
Rosa Bergamo
 JOSÉ PAULO PICCOLOTTO NACCARATO



DECRETO N.º. 7.278 DE 28 DE JULHO DE 1982

DENOMINA "THOMAZ BERGAMO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios) e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada RUA THOMAZ BERGAMO a Rua 7 do Jardim Cristina, com início na Rua 5 e término na Rua 11 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de julho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 18.650,, de 14 de junho de 1982, por indicação do Vereador José Paulo Piccolotto Naccarato e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito